

LUCIANA COUTINHO DE OLIVEIRA - MG13763433
 LUCIMARI BIZARI WANG - - 254016789
 LUCIMEIRE APARECIDA DE SANTANA - 23105326-5
 LUIZ CARLOS POLONIO - - 16738521-5
 MARCELO FILONZI DOS SANTOS - 19933366X
 MARCIA JUSSARA ARAUJO ROCHA - 293463050
 MARCOS ANTONIO CENEDEZE - 18391467
 MARIANA ASCHAR - - 441987473
 MARIANA DA CUNHA MANTOVANI - 48727183X
 MARIANA PERES ALMEIDA SANTOS - 451028624
 MARINA DE SOUZA BRAGA - 409419862
 MARINA REINGRUBER FEVEIREIRO - 294608199
 MARLI BREDA PELLEGRIM - - 137093299
 MELISSA FESTINO PAES - - 26361141-3
 MERI EMILI FERREIRA PINTO - 333112155
 MICHELLE CAROLINA DOS SANTOS - 289986813
 MIKHAEL KIMITOSHI ABE - - 439386184
 MÔNICA MARTINS ALVES GARCIA - 42499516-5
 NATALIA GAMA DE AQUINO - 41919728-x
 NATALIA SOUZA MENDES - - 417050690
 NATALIE BOTELHO BORGES - 296352469
 NELSON RAFAEL MATTIA VALS - V120591H
 PAULA YUMI TOKUYAMA - - 439788547
 PRISCILLA MUNIZ RIBEIRO DA SILVA - 333912263
 RAFAEL DE MORAES PETECOF - 428689176
 RAQUEL ARMINDA CARVALHO MACHADO - 12038590
 REGINA MARY ALVES SANTINI - 10759646-5
 RÉGIS ANDRÉ BASSETTO - - 211166625
 RICARDO LUIS MORISUGI ARAKAKI - 32013779X
 RITA TOKIKAWA - - 33305300X
 RODRIGO DOS SANTOS HYDOUR - 293886295
 ROSÂNGELA MAIA PEREIRA - 30517388-1
 SANDRA CAMPOS RODRIGUES - 434312952
 SILVIA ARIKITA UMEZAKI - - 435241357
 SIMONE MARTINS GARCIA - - 19800342-0
 TAÍS CÚGOLA COELHO PEREIRA - 550790172
 TATIANA SHIZUE FUKUJI - - 69873588
 TERESA CRISTINA NEVES DA SILVA - 297901667
 THAYONNAN DE PAULA MIRANDA - 0212016620028
 VANESSA FEITOSA VIANA DA SILVA - 427798425
 VICTOR FERREIRA DE AVILA - 493934583
 VINICIUS DE MORAIS BARROSO - 285100270
 VITOR ANSELMO SAKIHARA 27 - 1468385
 YARA LOURENÇO MARTINS - 35177355-1

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 - EDITAL FMRP-USP Nº 014/2013

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprova ad referendum da Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em 20 de maio de 2013 e torna público a todos os interessados, que no período de 23 a 29 de maio de 2013, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (Professor Assistente), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, recebendo o salário de R\$ 1.080,05 (Hum mil e oitenta reais e cinquenta centavos), junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetria - Disciplina de Saúde da Mulher - Obstetria.

1. - A Comissão Examinadora, indicada pela Congregação, será composta por 03 (três) Docentes da Unidade, sendo 01 (um) do Departamento de Ginecologia e Obstetria e 02 (dois) de outro/outros Departamento(s).

2. - As inscrições serão recebidas na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (Seção de Concursos), à Avenida Bandeirantes, 3900 – Campus Universitário – Bloco do Anexo A – andar térreo, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (formulário disponibilizado no local da inscrição), devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Cópia de documento de identificação (RG/RNE);
- II - cópia de documento que prova que é portador do título de Mestre outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- § 1º - A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou seu representante. Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar a procuração do candidato, podendo ser simples.
- § 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio;
- § 3º - Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitas complementações posteriores.

4. - As inscrições serão julgadas, em seu aspecto formal, pela Congregação, publicando-se a decisão em edital.

5. - O Processo Seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do(s) aprovado(s).

6. - Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a(s) disciplina(s):

- RCG 0454 – Saúde Mulher
- RCG 0504 – Estágio Saúde da Mulher I
- RCG 0604 – Estágio Saúde da Mulher II

7. - A seleção será realizada pela Comissão Examinadora, seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I - Prova Escrita, com peso 6 (seis);
- II - Prova Didática, com peso 4 (quatro)

8. - Para a Prova Escrita, as normas pertinentes constam do artigo 139 do Regimento Geral e vêm a seguir resumidas:

- §1º – A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do Processo Seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

- §2º – O candidato poderá propor a substituição de pontos da lista da prova escrita, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do certame, cabendo à Comissão de Examinadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

- §3º – Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova, ao final da qual será lida em sessão pública pelo candidato.

- §4º – Durante sessenta minutos após o sorteio do ponto, será permitida a consulta dos livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

- §5º – As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão Examinadora e anexadas ao texto final.

- §6º – A prova será lida em sessão pública pelo candidato, devendo ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Examinadora.

- §7º – Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora, individualmente.

9. - A Prova Didática, será pública, com duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o conteúdo dos programas da(s) Disciplina(s) discriminado.

- § 1º – A Comissão de Examinadora, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual o candidato tomará conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.

- § 2º – O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da prova didática.

- § 3º – O candidato poderá propor a substituição de pontos da lista da prova didática, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao

programa do certame, cabendo à Comissão de Examinadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

- § 4º – O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

10. - O Programa do processo seletivo para as Provas Escrita e Didática, feito com base na(s) Disciplina(s) RCG 0454 Saúde da Mulher - Obstetria, é o seguinte:

1. - Infecções virais e gravidez
2. - Assistência pré-natal de baixo risco
3. - Diabetes e gravidez
4. - Síndromes hipertensivas e gravidez
5. - Gemelaridade
6. - Prematuridade
7. - Sangramentos da segunda metade da gravidez
8. - Assistência ao parto
9. - Avaliação da vitalidade fetal
10. - Coriomaniorexe prematura pré-termo
11. - Será considerado reprovado o candidato que obtiver da maioria dos membros da Comissão Examinadora, a média aritmética das notas menor que sete.

12. - A Comissão Examinadora definirá o primeiro colocado, pela maioria das indicações dos membros da Comissão Examinadora. Excluído o primeiro colocado, a Comissão Examinadora deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros e assim sucessivamente.

13. - O resultado do processo seletivo será homologado pelo Conselho Técnico Administrativo.

14. - A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício até 31 de dezembro de 2013, nos termos estabelecidos na Resolução 5872 de 27/09/2010 e na Resolução 6060 de 27/02/2012, podendo ser renovado desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. - O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. - São condições de admissão:

- - Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

- - Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

- - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3900, Anexo A da Administração - Telefone: (0xx16) 3602-3114.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 - EDITAL FMRP-USP Nº 015/2013

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprova ad referendum da Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em 20 de maio de 2013 e torna público a todos os interessados que pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 23 de maio a 11 de junho de 2013, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, recebendo o salário de R\$1.510,67 (Hum mil, quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos), junto ao Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos - Disciplina de Microbiologia.

1. - A Comissão Examinadora, indicada pela Congregação, será composta por 03 (três) Docentes da Unidade, sendo 01 (um) do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos e 02 (dois) de outro/outros Departamento(s).

2. - As inscrições serão recebidas na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (Seção de Concursos), à Avenida Bandeirantes, 3900 – Campus Universitário – Bloco do Anexo A – andar térreo, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (formulário disponibilizado no local da inscrição), devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Cópia de documento de identificação (RG/RNE);
- II - cópia de documento que prova que é portador do título de Doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- § 1º - A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou seu representante. Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.
- § 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio;
- § 3º - Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitas complementações posteriores.

4. - As inscrições serão julgadas, em seu aspecto formal, pela Congregação, publicando-se a decisão em edital.

5. - O Processo Seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do(s) aprovado(s).

6. - Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a(s) disciplina(s):

- RCG 2019 Microbiologia e Parasitologia
- RNM 4213 - Microbiologia e Higiene dos Alimentos
- IMB 1085 – Microbiologia e Parasitologia Aplicada a Informática Biomédica
- RCG 245 – Microbiologia e Parasitologia

7. - A seleção será realizada pela Comissão Examinadora, seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I - Prova Escrita, com peso 05 (cinco);
- II - Prova Didática, com peso 05 (cinco)

8. - Para a Prova Escrita, as normas pertinentes constam do artigo 139 do Regimento Geral e vêm a seguir resumidas:

- §1º – A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do Processo Seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

- §2º – O candidato poderá propor a substituição de pontos da lista da prova escrita, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do certame, cabendo à Comissão de Examinadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

- §3º – Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova, ao final da qual será lida em sessão pública pelo candidato.

- §4º – Durante sessenta minutos após o sorteio do ponto, será permitida a consulta dos livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

- §5º – As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão Examinadora e anexadas ao texto final.

- §6º – A prova será lida em sessão pública pelo candidato, devendo ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Examinadora.

- §7º – Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora, individualmente.

9. - A Prova Didática, será pública, com duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o conteúdo dos programas da(s) Disciplina(s) discriminado.

- § 1º – A Comissão de Examinadora, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da

qual o candidato tomará conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.

- § 2º – O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da prova didática.

- § 3º – O candidato poderá propor a substituição de pontos da lista da prova didática, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do certame, cabendo à Comissão de Examinadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

- § 4º – O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

10. - O Programa do processo seletivo para as Provas Escrita e Didática, feito com base na(s) Disciplina(s) Microbiologia, é o seguinte:

1. - Biologia geral dos fungos
2. - Micoses cutâneas e subcutâneas.
3. - Micoses sistêmicas: Paracoccidioides e Histoplasma
4. - Micoses oportunistas
5. - Biologia geral das bactérias
6. - Patogênese de infecções bacterianas
7. - Staphylococcus e Streptococcus
8. - Neisseria e Haemophilus
9. - Patógenos do gênero Clostridium
10. - Brucella e Listeria

11. - Será considerado reprovado o candidato que obtiver da maioria dos membros da Comissão Examinadora, a média aritmética das notas menor que sete.

12. - A Comissão Examinadora definirá o primeiro colocado, pela maioria das indicações dos membros da Comissão Examinadora. Excluído o primeiro colocado, a Comissão Examinadora deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros e assim sucessivamente.

13. - O resultado do processo seletivo será homologado pelo Conselho Técnico Administrativo.

14. - A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício até 31 de março de 2014, nos termos estabelecidos na Resolução 5872 de 27/09/2010 e na Resolução 6060 de 27/02/2012, podendo ser renovado desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. - O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. - São condições de admissão:

- - Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

- - Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

- - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3900, Anexo A da Administração - Telefone: (0xx16) 3602-3114.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 034/2013/FOB(ATAc)

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária de 20.05.2013, APROVOU, o pedido de inscrição ao Concurso para provimento do cargo nº 162060, referência MS-6, em RDIDP - Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, junto ao Departamento de Estomatologia - Disciplina de Radiologia, da FOB/USP, normatizado pelo EDITAL N. 023/2012/FOB(ATAc), em nome da Profa. Dra. ANA LUCIA ALVARES CAPELOZZA.

EDITAL N.035/2013/FOB(ATAc)

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária de 20.05.2013, APROVOU, os pedidos de inscrição ao Concurso para provimento do cargo/claro 1238736 de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP - Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, junto ao Departamento de Estomatologia – Disciplinas de Radiologia e Estomatologia, normatizado pelo Edital N. 008/2013/FOB(ATAc), em nome das Doutoras: ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA, ANA CLAUDIA DE ARAUJO PIRES, ADRIANA DIBO DA CRUZ, ELIANA MARIA MINICUCCI, CÁSSIA MARIA FISCHER RUBIRA, CAMILA LOPES CARDOSO e JOSIANE COSTA RODRIGUES DE SÁ.

EDITAL N. 036/2013/FOB(ATAc)

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, no período de 06 a 08 de maio de 2013, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do cargo/claro número 1093460, de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, junto ao Departamento de Prótese, no conjunto das disciplinas Prótese de acordo com o Edital N. 021/2012/FOB/ATAc, publicado no D.O.E. de 19.10.12, retificado pelo Edital N. 022/2012/FOB/ATAc, publicado no D.O.E. de 02.11.2012. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros: Professores Doutores: José Henrique Rubo (Presidente da Comissão Julgadora), Professor Associado do Departamento de Prótese da FOB/USP; Ricardo Faria Ribeiro, Professor Titular do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da FORP/USP; Estevão Tomomitsu Kimpara, Professor Titular do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos da UNESP; Eduardo Piza Pellizzer, Professor Adjunto do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia de Araçatuba da UNESP e Regina Helena Barbosa Tavares da Silva, Professora Adjunta do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia de Araraquara da UNESP. O concurso teve 02 (dois) candidatos inscritos, ambos compareceram para a realização das provas e foram aprovados para segunda fase. Em vista do resultado, a Comissão Julgadora considerou os candidatos Estevam Augusto Bonfante e Thiago Amadei Pegoraro, habilitados e submete à Egrégia Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, a indicação, por unanimidade do candidato Dr. Estevam Augusto Bonfante para prover o cargo de Professor Doutor, referência MS3, RDIDP, junto ao Departamento de Prótese, no Conjunto das Disciplinas de Prótese da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital N. 021/2012/FOB/ATAc, retificado pelo Edital N. 022/2012/FOB/ATAc. A Congregação da FOB/USP, em sua reunião ordinária de 20.05.2013, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 2012.1.5646.25.5.

EDITAL N. 037/2013/FOB(ATAc)

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, CONVOCA o candidato, Dr. ESTEVAM AUGUSTO BONFANTE, a comparecer à Seção de Pessoal da FOB/USP, à Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, n. 9-75, no prazo de cinco dias úteis, a partir de 23 de maio de 2013, das 8 às 12 ou das 14 às 18 horas, para dar andamento às providências para que o mesmo assumo o cargo/claro (1093460) de Professor Doutor, referência "MS-3", em R.D.I.D.P. Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, junto ao Departamento de Prótese, no conjunto das disciplinas Prótese da FOB/USP, pelo regime de autarquia, de acordo com a Legislação (Estatuto, Regimento Geral, Resoluções, Portarias, etc) da Universidade de São Paulo, conforme Edital N. 021/2012/FOB/ATAc, de Abertura, retificado pelo Edital N. 022/2012 e Edital N. 036/2013/FOB(ATAc), de Homologação do Relatório Final pela Unidade. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará automaticamente em sua desistência.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Edital HRAC 069/2013
 RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO
 O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP torna público o Resultado Final/Classificação do Concurso Público para carreira do Grupo Básico B1 A (Motorista), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HRAC 158/2012 de Abertura de Concurso Público.

Classificação	Nome do Candidato	Número do R.G.	Nota Final
1º	Eduardo Martins de Oliveira	238810999	9,38
2º	Renaldy de Oliveira Correia	19668925-9	9,00
3º	Ricardo Cavaliere Ferraz	18.217.880-8	8,88
4º	Odair Benedetti de Queiroz	28783265	8,75
5º	Fernando Cristiano da Silva	32544154-6	8,70
6º	Luiz Fernando Luize	338943122	8,68
7º	Valdir Alex Barreto	303873723	8,68
8º	Juliano Bertolini	335954844	8,63
9º	Amauri Montanher	15243619	8,63
10º	Edcarlo Vieira	253491022	8,33
11º	Rodrigo Ruiz Traçante	301420488	8,33
12º	Sérgio Ricardo Lopes Therezan	306233757	8,30
13º	Renato Miller Ferreira	428101999	8,25
14º	Ricardo Dal Médico dos Santos	15506583-x	8,25
15º	Leonardo Messias Pelicão	14.668.105	8,25
16º	Mario Carneiro	275631552	8,20
17º	Bruno Anderson Anselmo	420184600	8,13
18º	Fernando Bordenal Ferrer	12568053	8,13
19º	Ailton Jorge Genaro	98284873	8,13
20º	Fernando Anderson da Rocha	244429819	8,08
21º	Edson Marques dos Reis Filho	26468186-1	8,05
22º	Edson Mancuso	11.533.060-4	8,00
23º	Sidnei Vieira dos Santos	523998004	8,00
24º	Josyane Aparecida Plana Barbosa	34975658-2	8,00
25º	Erik Luciano Mulato	256364047	8,00
26º	Francisco Donizete da Silva	28109552-8	8,00
27º	João Batista Ramos	184771559	7,95
28º	Wagner Alonge	173453351	7,95
29º	Manoel Coutinho Junior	295680179	7,93
30º	Adriano Bruno da Cruz Requena	321793432	7,88
31º	Luis Carlos Santoro	17727525-x	7,83
32º	Vanderlim de Lima Souza	98273954	7,75
33º	Eduardo de Oliveira	143262336	7,75
34º	Raphael Aguilhari Martellini	292841073	7,58
35º	Celso Ricardi Batista de Paula	320449142	7,58
36º	Edson Borges dos Santos	452715064	7,50
37º	Dorival Biazato Junior	188433806	7,45
38º	Vitor Augusto Ribeiro Paulon	43420334-8	7,20

A classificação final foi aferida conforme critérios estabelecidos no item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso Público.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

AVISO DE INSCRIÇÃO

O Instituto de Ciências Biomédicas da USP informa encontrar-se disponível no site www.icb.usp.br link – vagas e concursos, o Comunicado de Confirmação de Inscrição com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetuada no Concurso Público para a carreira do Grupo Técnico 1 A (Técnico em Informática) objeto do Edital de Abertura ICB-18/2013.

O candidato cujo nome não constar da referida Lista de Inscrição terá o prazo de 2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue no Serviço de Pessoal, situada na Avenida Prof. Lineu Prestes nº 2.415, das 08:00 às 17:00 horas ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico servdp@icb.usp.br .

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Edital ICB.ATAC. 13/2013

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca os candidatos: Denise Moraes da Fonseca, Caroline Marcantonio Ferreira, Francisco José Oliveira Rios, Carlos Eduardo Tadokoro, Adriana Maria Silva Iturriza, Jean Pierre Schatzmann Perón, Jefferson Russo Victor, Ana Paula Freitas do Rosário, Cyro Alves de Brito, Paula Ordonhez Rigato, Priscilla